



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre aprovação do projeto que altera a denominação da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS, criado através da Lei n.287/97 faz saber em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742/1993)**, na **Resolução CNAS nº 33/2012** e na legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento da nomenclatura da secretaria gestora da política de assistência social às diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre a organização e funcionamento da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação do **Projeto de Lei ano de 2025** pelo Poder Executivo Municipal, que propõe a alteração do nome da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania para **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, o **Projeto de Lei**, que **altera a denominação da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania para Secretaria Municipal de Assistência Social**, mantendo sua estrutura administrativa e funcional, nos termos apresentados pelo Poder Executivo.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada cópia ao Poder Executivo Municipal e à Câmara Municipal de Caracaraí para os devidos fins legais.

Caracaraí, 30 de abril de 2025.


Maria Norma Sousa Matos
Presidente do CMAS
Port. Nº 141/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre aprovação da proposta para
Aprovação do Regimento Interno da Unidade
de Acolhimento José Vieira de Sales Guerra
(Casa do Idoso).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS, criado através da Lei n.287/97 faz saber em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742/1993)**, na **Resolução CNAS nº 33/2012** e na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO: que a Secretária de Ação Social e Cidadania solicitou a este Conselho a análise do Regimento Interno da Unidade de Acolhimento José Vieira de Sales Guerra (Casa do Idoso);

CONSIDERANDO: que a Secretária de Ação Social e Cidadania apresentou a este Conselho por meio de documentos e explanação feita pela Secretaria, a importância de atualização do regimento interno da referida Unidade;

CONSIDERANDO: que o Regimento Interno estabelece as normas de funcionamento da instituição, regulamentando a convivência e os serviços oferecidos aos residentes.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da Unidade de acolhimento José Vieira de Sales Guerra (Casa do Idoso).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada cópia ao Poder Executivo Municipal e à Câmara Municipal de Caracarái para os devidos fins legais.

Caracarái, 30 de abril de 2025.

Maria Norma Sousa Matos
Maria Norma Sousa Matos
Presidente do CMAS
Port. Nº 141/2024